## PORTARIA Nº 323/CBMSC/2011, de 10 de novembro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do Art. 16, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2011, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 BM matrícula 917710-8 WALDEMIRO PEREIRA CARPES NETO

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK Comandante-Geral do CBMSC